



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2491º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 24/08/2026 09:00

Encerramento: 24/08/2026 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Ver^a. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr Erney Barbosa

Ver. Dr.Diego Olídio

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Ver. Tereza Moreira - presidente

Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Ver^a. Andrea Insfran Líder de governo

Ver^a. Rosi Maciel

Narrativa

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 09:00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Ver^a. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Dr. Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, Rosineide Maciel da Silva e Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Colocada a Ata nº 2490/26, em discussão e votação, foi toda aprovada por unanimidade. Pelo primeiro secretário Jaime Echeverria foi lido o expediente do dia: RECEBEMOS O OFÍCIO Nº 23/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Jardim/MS, convidando a Mesa Diretora e os Senhores Vereadores para participarem do evento “Alimentação Escolar de Jardim: Uma viagem ao mundo dos sabores – Índia ‘Arroz Biryani’”. O evento será realizado no dia 28 de agosto de 2026, às 8h30, na Escola Municipal Castelo Branco, neste Município. A ação proporcionará aos estudantes a oportunidade de conhecer aspectos da cultura, história e gastronomia da Índia, por meio da apresentação do tradicional prato Arroz Biryani,



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

preparado de forma adaptada à alimentação escolar, promovendo experiências culturais e pedagógicas significativas. A Secretaria Municipal de Educação destaca, ainda, a importância da presença dos membros do Poder Legislativo para prestigiar o evento e fortalecer a parceria entre a Câmara Municipal e a educação do Município. Prosseguindo passou-se a apresentação das indicações dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Ver^a. Tereza Moreira:** Indicação nº 29/2026 ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Sra. Prof.^a Lilian Cavalheiro, que seja analisada a possibilidade de implementação da Lei Municipal nº 10/2025, de autoria da Vereadora Tereza, que institui a promoção de ações educativas sobre a Lei Maria da Penha nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Jardim-MS, como conteúdo transversal. **De autoria do Ver. Dr. Erney Barbosa:** Indicações nº 31/2026 ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Secretário Municipal de infraestrutura sr. Thiago Monteiro, solicitando que sejam realizados serviços de patrolamento e cascalhamento na via vicinal que dá acesso ao Assentamento Rio Miranda. Nº32/2026 ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Secretário Municipal de Esporte Sergio Henrique Sá Braga, solicitando que sejam realizados **serviços** de cercamento com tela no campo de futebol localizado na Vila Santa Tereza. **De autoria do Ver. Dr. Diego Olídio:** Requerimento 5/2026 à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 003/2024, Moção de Congratulações e Aplausos, ao Marri Café, na pessoa de seus proprietários, Sr. Leonardo Monfort Rodrigues e Sra. Mariana Márcia dos Santos, em reconhecimento ao empreendedorismo, à dedicação e à contribuição para o comércio do município de Jardim-MS. **De autoria da Ver. Alexandre Pitangueiras:** Requerimento 01/2026 à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 003/2024, Moção de Congratulações e Aplausos, aos atletas, dirigentes, técnico e familiares que fizeram parte da histórica campanha do Esporte Clube Jardim – ECJ, campeã da IV Taça Assis Chateaubriand, conquistada em agosto de 1976. O Esporte Clube Jardim – ECJ faz parte da história esportiva do Município e marcou gerações ao representar Jardim em importantes competições regionais e estaduais. Colocadas todas as proposições em discussão e votação, foram todas aprovadas por unanimidade. Pelo primeiro Secretário Jaime Echeverria foi lido a ordem do dia: **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 029/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com a ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, e conceder repasse financeiro para execução de projeto de interesse público. A proposta tem como objetivo fortalecer as atividades socioassistenciais desenvolvidas pela entidade, destinadas ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, prevendo para a execução da parceria o repasse financeiro no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), observadas as disposições legais, o Plano de Trabalho e os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas. O Projeto de Lei nº 029/2026 passou pela análise das Comissões competentes desta Casa de Leis, recebendo pareceres favoráveis, sendo considerado apto à deliberação e votação pelo Plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGENCIA** Projeto de Lei Complementar nº 010/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que altera os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 103, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Jardim/MS, para adequação do macrozoneamento e do zoneamento urbano, e dá outras providências. A proposição tem por finalidade promover a adequação e correção dos instrumentos de planejamento territorial do Município, mediante a atualização do Mapa do Macrozoneamento, do Quadro Síntese das Características Físicas das Macrozonas e do Mapa do Zoneamento da Macrozona Urbana 1 – MU1,



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

correspondente à sede do Município. As alterações consideram a realidade de ocupação e uso do solo apurada no Processo Administrativo nº 003/2025, especialmente em relação a atividades empresariais consolidadas anteriormente à instituição do Plano Diretor. O Projeto estabelece, ainda, que os empreendimentos abrangidos pelas adequações permanecem sujeitos ao cumprimento das normas urbanísticas, ambientais, edilícias e de posturas aplicáveis, bem como das condicionantes e medidas mitigadoras estabelecidas pelos órgãos competentes. A matéria foi devidamente analisada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que emitiram pareceres favoráveis, concluindo pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação sob os aspectos financeiro e orçamentário. A proposição entra em regime de urgência, nos termos do art. 194, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Dessa forma, o Projeto de Lei Complementar nº 010/2026 encontra-se apto à deliberação e votação. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade passou a palavra para os senhores vereadores inscritos em livro próprio, para suas considerações finais. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que se dirigiu aos Senhores Vereadores e aos presentes, informando que, no dia 16 de agosto de 2026, foi realizado, no Município de Jardim-MS, concurso público destinado ao preenchimento de cargos efetivos da Câmara Municipal. Relatou que, desde a realização das provas, passaram a circular nas redes sociais manifestações de um candidato acerca de supostas irregularidades na prova aplicada para o cargo de Advogado, alegando que teria identificado situação que poderia caracterizar fraude ou erro de impressão. Informou, ainda, que o denunciante havia mencionado supostos problemas envolvendo a banca organizadora em outros municípios, bem como a intenção de adotar providências junto aos órgãos competentes. A Presidente destacou que a Câmara Municipal de Jardim, por meio de sua Mesa Diretora, optou por não se manifestar por meio de discussões nas redes sociais, preferindo adotar uma postura institucional, responsável e pautada na apuração dos fatos. Diante da repercussão do assunto, a Mesa Diretora determinou a adoção das providências necessárias para verificar a veracidade das alegações, tendo sido o IAN – Instituto de Avaliação Nacional, instituição responsável pela aplicação das provas, formalmente notificado para apresentar esclarecimentos e justificativas. Em resposta à notificação, informou que o IAN realizou auditoria interna nas provas e constatou a procedência das alegações, verificando que algumas provas destinadas ao cargo de Advogado apresentaram falhas de impressão, aparentemente ocasionadas pela insuficiência de toner nas impressoras utilizadas pelo instituto, o que teria prejudicado a leitura de determinados trechos das questões. A Presidente informou que, diante da constatação do erro de impressão, o IAN assumiu integralmente a responsabilidade pelo ocorrido e manifestou sua disposição em realizar nova aplicação da prova, comprometendo-se, inclusive, a arcar com todos os custos financeiros decorrentes da reaplicação, tanto para a Câmara Municipal quanto para os candidatos. Informou, ainda, que, após ouvir a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que apresentou parecer circunstanciado acerca da situação, decidiu pela ANULAÇÃO das provas aplicadas para o cargo de Advogado, determinando a realização de nova prova, em data a ser oportunamente divulgada, ficando estabelecido que o IAN deverá custear todas as despesas relacionadas à reaplicação. Registrou, por fim, que a referida decisão foi encaminhada para publicação no Diário Oficial na presente data. A Presidente declarou estar convicta de que a medida adotada representa a melhor decisão para preservar a credibilidade e o bom nome da Câmara Municipal de Jardim, bem como para assegurar a isonomia entre os candidatos e evitar eventuais prejuízos aos participantes do certame. Colocou-se à disposição dos demais Vereadores e da população jardimense, especialmente dos candidatos que realizaram as provas anuladas, para prestar os esclarecimentos que se fizerem



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

necessários. Por fim, manifestou o desejo de que o processo transcorra de forma justa e transparente, com a aprovação dos candidatos que obtiverem o melhor desempenho na nova avaliação, desejando êxito àqueles que vierem a ser nomeados e empossados nos cargos públicos. A Presidente agradeceu a compreensão e a confiança daqueles que acompanham e acreditam no trabalho desenvolvido pelo Poder Legislativo Municipal, reafirmando o compromisso da Mesa Diretora com a defesa dos interesses da Câmara Municipal e da população de Jardim, encerrando sua manifestação com votos de que Deus ilumine os caminhos de todos. E não havendo assuntos matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2026.

VER^a TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VER^a MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VER^a ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER^a ROSINEIDE MACIEL – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA – PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Matéria	Status
1 - ATA : 2490/2026	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-5/2026	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Requerimento-1/2026	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-31/2026	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Indicação-32/2026	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Indicação-29/2026	Aprovada
7 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 29/2026	Aprovada
8 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO 10/2026	Aprovada